

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ATA Nº. 26/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às dezenove horas, reuniu-se em sessão extraordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente José Occhi Medeiros que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou à Secretária da Mesa, vereadora Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, que verificasse o livro de presença, constando a presença de oito vereadores: Cláudio Henrique Vieira, Douglas Luiz de Souza Melo, Edmar de Moraes Junior, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Fernando Tadeu Gonçalves, José Occhi Medeiros, Ricardo Pereira da Fonseca, Sandro Moretti Alves de Lima. O vereador Roberto Carlos de Almeida comunicou ausência por motivos de saúde. Ata 25/2021 da décima sexta sessão extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura de Ofícios e Correspondências: Ofício 682/2021 da Caixa Econômica Federal; Ofício 00122021 da Caixa Econômica Federal Polo Moveleiro de Ubá/MG; Ofício 375/2021 do Ministério Público; Ofício Circular 04/2021 do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais; Ofício 2758/2021 do 1º Cartório de Feitos Especiais; Ofício 07/2021 da vereadora Fabiana sobre Ofício 151/2021 do Poder Executivo; Ofício 187/2021 do Poder Executivo que responde o Pedido de Providências 07/2021 do vereador Ricardo. Passa-se à Ordem do dia: Deu Conhecimento ao Projeto de Lei 22/2021 do Poder Executivo que "Institui o Plano Plurianual do Município de Guidoival para o Quadriênio 2022-2025 e dá Outras Providências". Deu Conhecimento ao Projeto de Lei 23/2021 do Poder Executivo "Estabelece Proposta Orçamentária, Estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Guidoival para o Exercício de 2022". Deu Conhecimento ao Projeto de Lei 24/2021 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município de Guidoival, com a Finalidade de Criar Recursos Decorrentes das Medidas de reparação aos Danos Provocados pelo Rompimento das Barragens da Vale S.A., em Brumadinho". Deu Conhecimento ao Projeto de Lei 25/2021 do Poder Executivo que "Ratifica o Convênio de cooperação técnica e financeira mútua firmando entre os Municípios de Guidoival e Rodeiro objetivando a construção de ponte sobre o rio Xopotó, na divisa territorial entre os Municípios e dá outras providências". Projeto de Lei 05/2021 do Poder Legislativo de autoria do vereador Ricardo que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Guidoival em realizar consulta prévia à comunidade escolar local para fins de absorção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental das escolas públicas estaduais e dá outras providências", colocado em 1ª discussão: o Vereador Fernando pediu vista, que foi concedida pelo Sr. Presidente a todos Vereadores. Passa-se à Palavra-Livre: Cintia Bolais, devidamente inscrita, fez o uso da palavra para explicar sobre os prejuízos e a desnecessidade da ocorrer a absorção (municipalização) da Escola Estadual Coronel Joaquim Martins. O vereador Sandro, em tribuna, disse que o assunto da absorção é delicado, que se fosse bom o estado não estaria tentando passar para o município; que a opinião do povo é importante; agradeceu ao Executivo pela instalação da pena d'água na escadaria da Vila Trajano. A vereadora Fabiana, em tribuna, parabenizou os professores pelo seu dia; se colocou a disposição para ajuda-los contra a absorção da E. E. Cel. Joaquim Martins pelo município, pois está em defesa dos alunos e professores. O vereador Ricardo, em tribuna, disse que é contra a absorção da E. E. Cel. Joaquim Martins pelo município, pois lá é uma ótima escola, e se ocorrer, prejudicará os professores, funcionários e alunos; que devem ouvir os pais sobre esse assunto; que Guidoival não terá condições de arcar com os custos daqui uns anos; falou que precisam retirar o cimento derrubada próxima à escola. O vereador Fernando, em tribuna, pediu

APROVADO POR

Unanimidade

EM 03/11/2021

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]

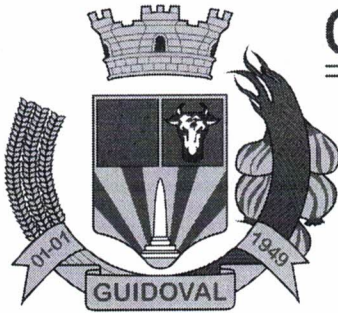
[Assinatura]

Fabiana de Almeida Fouraux Gomes

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

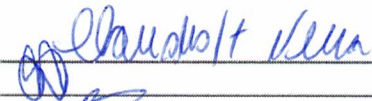



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

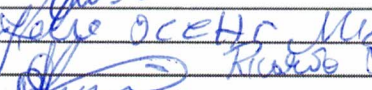
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405


desculpa pela informação que passou errada; não deseja prejudicar ninguém; e que projeto para absorção da E. E. Cel. Joaquim Martins pelo município não chegou na Câmara ainda. O vereador Edmar, em tribuna, parabenizou os organizadores do evento das crianças na rua do alto; disse que o ideal seria o estado oferecer dinheiro para Guidoival, mas sem a necessidade de ocorrer a absorção da E. E. Cel. Joaquim Martins pelo município; que os vereadores irão votar de acordo com a razão. O vereador Claudio, em tribuna, disse que não vai contra os professores e pais de alunos; que irá votar contra o projeto de absorção da E. E. Cel. Joaquim Martins pelo município. O vereador Douglas, em tribuna, para parabenizou os professores e os médicos pelos seus dias e os organizadores do evento das crianças na rua do alto; disse que os vereadores discutirão melhor sobre a absorção da E. E. Cel. Joaquim Martins pelo município; agradeceu a limpeza da lajinha. O vereador Ricardo, em tribuna, disse que ninguém tenta prejudicar, mas quando recebe informação deve averiguar sua veracidade; que o assunto de absorção da E. E. Cel. Joaquim Martins pelo município deve ser discutido nesta Casa, pois os vereadores foram escolhidos para representar o povo. O Sr. Presidente disse que o Regimento Interno prevê que quando há pedido de vista, a discussão do projeto de lei fica para a palavra livre; que talvez o projeto de lei absorção da E. E. Cel. Joaquim Martins pelo município nem venha para esta Casa; que se vier será bem discutido entre os vereadores. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos.


Cláudio Henrique Vieira
Douglas Luiz de Souza Melo
Edmar de Moraes Junior
Fabiana de Almeida Fouraux Gomes
Fernando Tadeu Gonçalves
José Occhi Medeiros
Ricardo Pereira da Fonseca
Roberto Carlos de Almeida
Sandro Moretti Alves de Lima















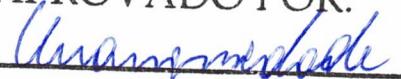




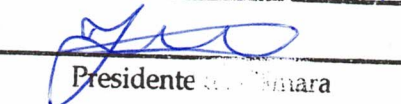




APROVADO POR:



EM 03 / 11 / 2021



Presidente da Câmara